



## Ata n.º 2 do júri – 20/03/2024

### ANEXO I

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (JURISTA), EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO JURÍDICA, FISCALIZAÇÃO E AMBIENTE (ASSESSORIA JURÍDICA)

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Jurista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica) com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE2024.03/0005.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Bernardo Xavier Natal de Oliveira
Filipe da Silva Lisboa Moreiras
João Carlos Drummond Piteira Vaz de Barros
Maria Capela Ourives
Maria José da Silva Neves Charrua
Maria Teresa Pinto Tomás Alves
Nuno Tiago Cruz Reis Samelo
Ricardo Miguel de Oliveira Cardoso
Susana Isabel da Paz Pereira
Wendell Porto Silva

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



## CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Alexandra Almeida Pinto de Sousa	a)
Ana Rita Gonçalves Veloso	b)
Leonor Cangil Sales Moita	c)
Victor Manuel Guedes da Cruz Fontoura	c)

- a) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura.
- b) Não formalizou a candidatura através do envio do currículo, de acordo o ponto 17 do Aviso de Abertura e do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro
- c) Não formalizou a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura.

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), o qual deverá ser remetido para [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt), devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente Júri

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.